



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

GURUPI, 14 DEZEMBRO 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 14/12/2016

Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Dispõe sobre a Concessão de
Títulos Honoríficos de Cidadão
Gurupiense e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente ao art. 177, X, e ao seu § 2º do Regimento Interno aprovou, e eu, seu Presidente, em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense ao Sr. Carlos Juarez Metzka.

Art. 2- As honorarias de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo serão conferidas em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.


Ver. Wendel Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO